

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUREMA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 016/2024**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 016/2023 da Coordenação Geral de Atenção Básica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PUBLICAR** a escala anual de férias dos servidores das **Unidades Básicas de Saúde**, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024, contados a partir do dia 01 de cada mês do corrente ano:

**UBS JOSÉ RODRIGUES**

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MES</b>
001135	ROSANGELA ANGELO DA SILVA DINIZ	ACS	Janeiro
301135	ADRIANA INACIO DOS SANTOS MELO	ACS	Março
301129	JOCASTA DA SILVA DUTRA	Enfermeira	Novembro
000399	ERASMO JOAO PEREIRA	Aux. Enfermagem	Novembro

**UBS TANCREDO NEVES**

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MÊS</b>
301149	JOSE DE ANDRADE LIMA JUNIOR	Dentista	Março
000297	ELIENE MARIA ALVES	Aux. Enfermagem	Maio
301130	RAFAELA DE LIMA LOPES ARANDAS	ACS	Maio
301131	AURORA DANIELLY CARDOSO SOARES	Enfermeira	Julho
000709	MARIA JOSE V. DA COSTA PEREIRA	ACS	Julho
000004	ELIZABETE BATISTA DINIZ MELO	ACS	Agosto
000142	ANTONIO MARCOS GABRIEL DE AMORIM	ACS	Setembro
010003	JOSE CLAUDIANO ALVES CAVALCANTE	ACS	Outubro
000359	CLEIDE MARIA P. ARAUJO PEREIRA	Téc. Enfermagem	Novembro
000298	ILMAR MENDES FEITOSA SILVA	Téc. Enfermagem	Novembro
000134	EDVALDO CARLOS DE MELO	Guarda Municipal	Novembro

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2024.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:5DFA9B9A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/01/2024. Edição 3508  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>